CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Ata nº 2/ 2012

Data: 1 de março de 2012 às 16h00
Local: Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Victor Gonçalves de Brito, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-presidente Nacional e Presidente do CCC; Cristina Machado (Presidente do Colégio de Engenharia Civil); Francisco Sanchez (Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica); Heraldo Vasconcelos (Coordenador do Conselho Regional Sul do Colégio de Engenharia Mecânica); Carlos Caxaria (Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Eugénio Ferreira (Presidente do Colégio de Engenharia Química e Biológica); Nuno Santos (Presidente do Colégio de Engenharia Naval); Ana Maria Fonseca (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica); Vicente Seixas e Sousa (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia Agronómica); Francisco Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); José Maria Albuquerque (Vogal do Conselho Regional Sul do Colégio de Engenharia de Materiais); Luís Amaral (Presidente do Colégio de Engenharia Informática); Luís Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta ata.

1- Aprovação da Ata da reunião anterior

Aprovada, sem alterações, a ata n.º 1/2012, de 5 de janeiro de 2012.

2- Informações

A. Participação dos Colégios na actividade quotidiana da Ordem (conhecimento das decisões do CDN)

i. Congresso Ibérico de Jovens Engenheiros (CIJE'12)

O Eng. Victor Gonçalves de Brito informou que ia decorrer em Braga, entre 18 e 20 de maio o CIJE'12, organizado pela Ordem dos Engenheiros (OE) e pelo Colégio de Caminos Canales y Puertos (CICCP). No mesmo serão apresentados casos de sucesso, de jovens engenheiros em setores estratégicos para a economia, como o empreendedorismo, a internacionalização, as relações transfronteiriças, a empregabilidade, a inovação e a sustentabilidade e contará com a presença de figuras como Daniel Bessa ou António Saraiva, Presidente da CIP.

ii. Dia Nacional do Engenheiro

O Dia Nacional do Engenheiro 2012 vai realizar-se este ano, no dia 24 de novembro, sábado, em Vila Nova de Gaia.

iii. Comissões de Acreditação de Cursos da A3ES

Foi dado conhecimento que as Comissões de Acreditação nomeadas no âmbito do CAQ para o efeito, têm vindo a dar parecer sobre a avaliação de cursos submetidos pela Direção da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

O Eng. Victor Gonçalves de Brito salientou que a A3ES tem elogiado a qualidade das avaliações que têm vindo a ser feitas no âmbito da OE.

O Presidente do CCC disponibilizou-se para, em caso de interesse dos presentes, remeter para conhecimento, alguns dos últimos pareceres.

iv. Aplicação do Novo Acordo Ortográfico

Foi referido que a OE irá passar a aplicar o novo acordo ortográfico a partir de 1 de março.

v. 4.ª Convenção de Delegados Distritais

Vai realizar-se na Batalha, no dia 24 de Março, a 4.ª Convenção de Delegados Distritais da OE. Foi referido que esta conta atualmente com 13 Delegações Distritais.

vi. Aprovação do Regulamento dos Estágios

O Presidente do CCC lembrou que, em consequência da alteração do RAQ, houve necessidade de alterar um conjunto de regulamentos internos.

No seguimento do documento já remetido aos membros do CCC, fez resumidamente o ponto de situação sobre o que se verificou no que diz respeito à proposta de alterações ao Regulamento de Estágios.

Deu conhecimento que após aprovação da proposta que apresentou no CCC de 3 de novembro, foi a mesma aprovada no CAQ de 15 de novembro e no CDN de 16 de novembro, com indicação neste último órgão de um prazo adicional de uma semana para eventuais alterações que fossem consideradas necessárias.

Referiu que no CDN de 20 de fevereiro foi apresentada uma nova proposta de alteração com a indicação de ser a proposta das Regiões Norte, Centro e Sul, que acabou por ser aprovada por maioria e que irá ser submetida à próxima Assembleia de Representantes, a realizar no próximo dia 31 de março.

O argumento utilizado para a apresentação desta nova proposta foi o de que os Presidentes dos Colégios não tinham feito o devido debate do assunto junto dos Conselhos Regionais de Colégio e que as Regiões não se reviam na anterior proposta. Salientou que o principal aspeto diferenciador entre a anterior proposta e a atual era o facto de nesta última se manterem explicitamente os dois tipos de estágio (formal e curricular), contrariamente ao que sucedia na versão aprovada no CCC de 3 de Novembro, na qual se pretendia desencorajar o cumprimento do estágio formal (que excecionalmente podia existir), feito com pouco ou nenhum contacto com a realidade profissional, e que o estágio devia ter sempre um orientador.

O Eng. Victor Gonçalves de Brito mencionou que não pretendendo tecer juízos de valor e não havendo uma questão de "lesa pátria" considerava que o procedimento adotado não tinha sido o mais adequado, salientando que o argumento utilizado evidenciava algum atrito na relação de poderes entre os órgãos regionais e os órgãos nacionais da OE.

Para o Eng. Francisco Sanchez, a situação era evitável e que a considerava desagradável, realçando que não era a primeira vez que as decisões do CCC eram questionadas por outros órgãos da OE.

Em sua opinião, os argumentos deviam ter sido invocados antes de ser apresentada a proposta e não depois, conforme verificado.

A terminar o Eng. Victor Gonçalves de Brito realçou que o documento havia sido aprovado por maioria no CDN e que os Colégios poderiam ter, caso o pretendam, uma palavra a dizer sobre o mesmo na próxima AR.

B. Legislação técnica publicada e/ou em apreciação

- Portaria 48/2012 de 27 de fevereiro

A Portaria mencionada transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais. O Eng. Victor Gonçalves de Brito referiu que a mesma determina que a autoridade nacional competente para o reconhecimento das qualificações profissionais na área nomeadamente da eletricidade, gás combustível e eficiência energética, no âmbito das profissões regulamentadas previstas no art.º 2.º é a Direção Geral de Energia e Geologia, não se percebendo bem se as funções em causa são de Engenheiro ou de Técnico.

No caso de serem de Engenharia, o respetivo reconhecimento passa da OE para a D. G. Energia e Geologia.

Foi salientado que o assunto ainda não estava estudado, atendendo a que a matéria reporta a uma Lei que estará a ser preparada no âmbito da Assembleia da República.

C. Diversos

i. Avaliação Geral dos prédios urbanos

No seguimento da informação que tem vindo a ser veiculada nas reuniões anteriores sobre a colaboração solicitada à OE pela DGCI para efeitos de avaliação geral de prédios urbanos a nível nacional, através da indicação para peritos de membros inscritos no Colégio de Engenharia Civil, o Eng. Victor Gonçalves de Brito informou dos desenvolvimentos entretanto verificados.

Referiu que foi solicitada a designação de 974 peritos para os serviços de Finanças de todo o território nacional, tendo a OE procedido à seleção e ordenamento de 886 Engenheiros Civis por não terem existido candidatos nas condições fixadas, em 88 vagas.

Não tendo a OE interferido nas condições de remuneração do exercício profissional dos seus associados que foi fixada e aceite de forma livre, veio a verificar-se uma drástica redução para um terço da tabela de remunerações que já vinha sendo praticada há anos, facto que levou a OE a reagir publicamente manifestando-se contra a forma abusiva como o Estado tem vindo a obrigar os respetivos profissionais a sujeitarem-se a valores de remuneração inferiores ao aceitável, reclamando contra o que considera uma inexplicável desvalorização e desconsideração dos profissionais que exercem a função de perito avaliador.

3- Parecer do CCC sobre o projeto de protocolo entre a OE e o Institute of Civil Engineers do Reino Unido

Devendo o CCC ser ouvido pelo CDN e emitir parecer sobre o desenvolvimento das relações internacionais da OE, nos termos do Estatuto, foi dado conhecimento aos membros do Conselho presentes do projeto de protocolo entre a OE e a Institution of Civil Engineers do Reino Unido.
Apreciado o assunto, o CCC considerou que os elementos existentes não são inequívocos quanto aos requisitos de admissão como Charter Engineer no ICE. Existindo indicação que para titulares de

mestrado o acesso à categoria de Charter Engineer é imediata, a Eng.ª Cristina Machado referiu que tal acesso, mesmo para titulares de mestrado em Engenharia, não é imediata.

Nesse contexto, o CCC emitiu parecer favorável à celebração do protocolo, por maioria, com oito abstenções.

Manifestou preocupação que, por razões de precedente com futuros protocolos com instituições congéneres do Reino Unido, de outras especialidades, se assegure que existe equilíbrio na reciprocidade. O que está em causa é a atribuição automática do nível de membro sénior da OE a Charter Engineers do ICE enquanto no Reino Unido/ICE para a admissão como Charter Engineer se requer que o membro da OE tenha o nível de qualificação de sénior.

Adicionalmente e tendo em conta o Estatuto da OE o CCC recomendou que se faça uma apreciação jurídica dos seguintes aspetos constantes do Protocolo:

I. O Estatuto da OE prevê a aceitação de protocolos mas, para efeitos de admissão, não prevê o acesso imediato ao nível de Membro Sénior;

II. A cláusula 7.ª da proposta de protocolo refere a expulsão, pena disciplinar que não está prevista no Estatuto da OE;

III. A cláusula 5ª menciona normas de conduta profissional. No Estatuto da OE não existem normas de conduta, mas sim normas de deontologia profissional.

IV. A OE, segundo o Estatuto, atribui o título de Engenheiro e não o título de Engenheiro de uma determinada especialidade.

4- Pareceres sobre a acreditação de ações de formação contínua

Não foram recebidos novos pedidos de acreditação de ações de formação contínua.

5- Pareceres sobre a outorga do título de Especialista

Proposta de Pareceres Favoráveis

Foram aprovados por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das respetivas Especializações horizontais, relativamente aos membros constantes da lista anexa, e que constitui o Anexo I a esta ata.

Proposta de Parecer Favorável de reiteração da condição de Especialista (10 anos)

O CCC pronunciou-se favoravelmente sobre a Reiteração do título de Especialista, que recebeu parecer favorável da Comissão Executiva da Especialização em Engenharia de Climatização, relativamente ao membro Isabel Maria Garcia Sarmento Pereira, nos termos constantes do referido Anexo I.

Informação de pareceres desfavoráveis por parte das Comissões Executivas das Especializações

O CCC tomou conhecimento dos pareceres desfavoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações mencionados no referido anexo.

Conhecimento dos pareceres favoráveis emitidos pelas CE das Especializações Verticais

O CCC tomou conhecimento dos pareceres favoráveis sobre a outorga do título de especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações Verticais relativamente aos membros constantes do mesmo anexo.

6- Pareceres sobre a outorga do nível de qualificação de "Membro Sénior"

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de qualificação de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos membros efetivos, cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais dos respetivos Colégios, nos termos constantes da lista anexa (num total de 267) e que constitui o Anexo II a esta ata.

7- Implementação do novo RAQ

i. Ponto de situação das admissões de membros

O Eng. Victor Gonçalves de Brito fez o ponto de situação do número de candidatos à admissão da Ordem, o qual se aproximava dos 600.

ii. Divulgação pública dos requisitos curriculares (conhecimentos, aptidões e competências para atribuição de qualificações plenas nas diversas especialidades)

O Eng. Victor Gonçalves de Brito relembrou a necessidade dos Colégios procederem à finalização do documento de divulgação dos Requisitos Mínimos para o Exercício da Atividade de Engenharia em cada uma das Especialidades (E1 e E2).

Tendo já sido recebidos os documentos dos Colégios de Engenharia Civil, Geográfica e Mecânica, apelou aos restantes Colégios que procedessem ao seu envio, o mais rapidamente possível, de modo a permitir a divulgação externa das condições de ingresso na OE, junto das Escolas e respetivos candidatos.

Foi feito o ponto de situação por parte dos restantes Colégios relativamente às dúvidas/dificuldades surgidas na elaboração do documento e à previsão da sua finalização, tendo sido fixada como data limite para entrega do mesmo, o final do mês de março (impreterivelmente).

iii. Atividade dos Júris de Avaliação Curricular Individual

Atendendo aos atrasos que se têm vindo a verificar na atividade de alguns Júris, o Eng. Victor Gonçalves de Brito solicitou aos presentes que intercedessem junto dos respetivos membros, no sentido destes darem andamento às avaliações que se encontram pendentes.

iv. Provas de avaliação de conhecimentos para ingresso na OE (estabelecimento dos Júris/matérias)

O CCC procedeu, nos termos do n.º 8 do art.º 6º do RAQ, à apreciação da estrutura geral das provas de avaliação de conhecimentos preparadas no âmbito do CAQ e oportunamente comunicadas, tendo emitido parecer favorável com as seguintes anotações:

1. Candidatos E1 – Exame de Matérias Básicas

Foi exprimida a preocupação relativa a esta prova poder ser considerada como uma interferência nas competências da A3ES em matérias de avaliação científico-pedagógica.

2. Candidatos E2 – Exame em Matérias Básicas e de Especialidade

Foi unanimemente considerado necessário que a Secção A da Prova Escrita, com caráter eliminatório, seja pontuada e decidida antes da Secção B por ter sido entendido muito inconveniente que os candidatos se sujeitem à Secção B, desconhecendo se esta será ou não válida, fruto do resultado da Secção A.

O Presidente do CCC referiu que compete aos Colégios a elaboração dos enunciados/exames tipo para E1 e para E2.

Para o efeito, estes ficaram de providenciar até ao próximo dia 20 de março, o processo de preparação de 20 perguntas tipo para apreciação prévia e aprovação pelos Colégios e possível divulgação junto dos potenciais candidatos e seguidamente a preparação das 20 perguntas válidas para exame (sobre matérias básicas e de especialidade).

Tendo sido referida a necessidade de se recorrer a colaboração externa para preparação dos exames tipo, o Eng. Victor Gonçalves de Brito ficou de informar do valor/hora da remuneração a pagar pela OE.

8- Atos de Engenharia

Assunto não tratado.

9- Atividade do âmbito da Celebração dos 75.º Aniversário

i. Conferências/Encontros de fim de tarde "A Engenharia xxx, que futuro?"

Foi feito o ponto de situação relativamente à preparação dos Programas das Conferências a realizar no âmbito da celebração dos 75 anos da OE, nomeadamente, no que se refere aos respetivos Programas, estando as respetivas e cujas datas já estavam fixadas.

ii. Avaliação do resultado das Conferências já efetuadas

O Eng. Victor Gonçalves de Brito informou que já se haviam realizado as Conferências das Especialidades de Engenharia Civil, Química e Biológica, Naval e Geológica e de Minas.

Salientou que apesar das respetivas especificidades todas tinham corrido bem e sido muito enriquecedoras. Relativamente à Conferência de Geológica e de Minas, que teve lugar no passado dia 27 de Fevereiro, evidenciou o facto da mesma ter conseguido interessar estudantes do IST e da UNL a participar, situação que considerou muito positiva e que, em sua opinião, se deveria repetir nas Conferências a realizar.

10- Congresso 2012

O Eng. Victor Gonçalves de Brito lembrou que o Congresso 2012, a decorrer nos dias 19 e 20 de outubro, será dedicado ao Tema "Sociedade, Ambiente e Território – a Intervenção dos Engenheiros".

Confirmou que as Sessões Técnicas por Especialidade terão lugar no final da manhã e na tarde do dia 20 e solicitou aos Colégios a preparação dos respetivos Programas.

O Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica propôs a possibilidade de realização, nesse âmbito, de uma Visita à Companhia das Lezírias.

11- Situação financeira

A situação financeira atualizada dos Colégios ficou de ser enviada por e-mail, logo que disponível.

12- Diversos

Foi aceite a proposta de adiamento da reunião do CCC de 3 de maio para 10 de maio.

13- Calendário das futuras reuniões em 2012

- 10 de maio
- 5 de julho
- 13 de setembro
- 8 de novembro

14- Encerramento da reunião

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 18h30.

Eng.º Victor Gonçalves de Brito
(Presidente)

Dra. Alice Freitas

Lisboa, 1 de março de 2012